



Ibiúna, 19 de junho de 2020.

Ilmº Sr. Waldnir Gomes Moreira  
Gestor da Área de Proteção Ambiental de Itupararanga  
Fundação Florestal  
Ref.: *Alvará de pesquisa mineral na APA de Itupararanga*

Ilmº. Gestor,

A Organização da Sociedade Civil de Interesse Público SOS Itupararanga é uma entidade ambientalista sem fins lucrativos, fundada em 2000, com sede no Município de Ibiúna/SP, e que tem como objetivos promover a preservação das águas da Represa Itupararanga e auxiliar no processo de desenvolvimento sustentável da Área de Proteção Ambiental de Itupararanga. Nossa ONG integra o CBH-SMT – *Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê* - e o Conselho Gestor da APA – *Área de Proteção Ambiental* - de Itupararanga, órgãos colegiados responsáveis pela gestão dos recursos naturais da nossa região.

Tomamos conhecimento do processo 1001447-15.2016.8.26.0238, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ibiúna, que tem como objeto o requerimento de concessão de alvará judicial para regulamentação de pesquisa mineral em uma área com 47,8 hectares, localizada no limite dos municípios de Ibiúna e Cotia, no km 54 da Rodovia Bunjiro Nakao, que abriga a planície de inundação do Rio Sorocamirim.

De acordo com o referido processo, o requerente é titular do direito de pesquisa de lavra nº 820.706/2013, emitido pelo DNPM, instrumento que autoriza a execução dos trabalhos de pesquisa **visando à implantação futura de um porto de areia na referida área**. O requerente juntou ao processo um Plano de Pesquisa Mineral, que apresenta a descrição das intervenções previstas nesta fase de estudos. Estão previstas a abertura de acessos; a abertura de 200 m de trincheiras, com profundidade média de 2m; 100 sondagens com 6 polegadas de diâmetro e 6 m de profundidade e 10 sondagens com furos de 30 m de profundidade.

Cabe ressaltar algumas informações sobre a área objeto desta autorização de pesquisa e quais instrumentos legais incidem sobre a gestão do território:

**1) A área requerida para implantação do porto de areia:**

A pesquisa prevê intervenções na área de planície aluvial do Rio Sorocamirim, um dos principais formadores do reservatório de Itupararanga. Uma planície de

inundação, também conhecida como várzea, é formada pela elevação do lençol freático ou o acúmulo de água após cheias sazonais dos rios.

## **2) Mananciais estratégicos para o abastecimento público da região:**

O reservatório de Itupararanga é o manancial de abastecimento público que atende cerca de 800 mil habitantes, em especial, as cidades de Alumínio, Mairinque, Sorocaba e Votorantim.

O Rio Sorocamirim também é o manancial de abastecimento público do Bairro Jardim Japão, localizado no município de Cotia, bem como, responsável por até 80% do abastecimento da população do município de São Roque.

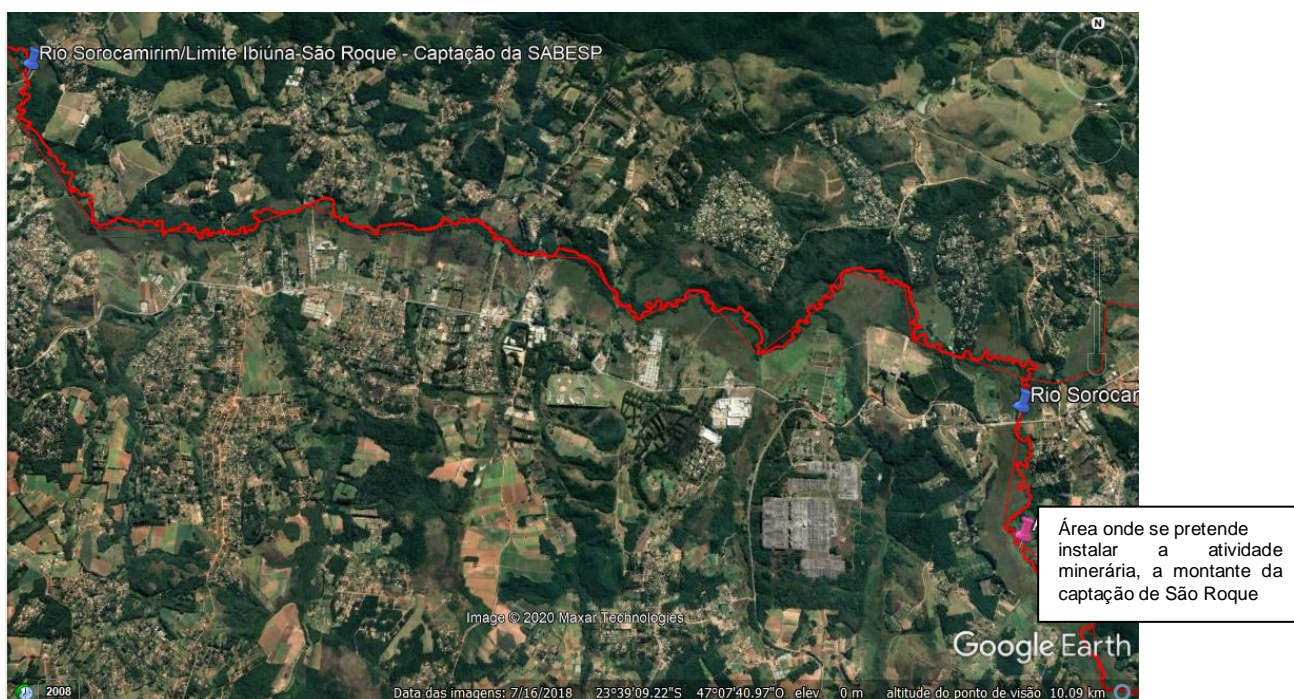


Figura 1 – Imagem do ponto de captação de água para abastecimento de São Roque no Rio Sorocamirim, no limite dos municípios de Ibiúna e São Roque.

## **3) A Área de Proteção Ambiental (APA) de Itupararanga:**

O requerente não cita ao longo do processo que a área objeto da pesquisa mineral está inserida no território de uma Unidade de Conservação estadual, a APA de Itupararanga.

Considerando o contexto apresentado e a importância ambiental da área objeto da autorização de pesquisa, pode-se concluir que:

### **1) Danos causados pela pesquisa:**

O Plano de Pesquisa Mineral proposto já demonstra possíveis impactos negativos decorrentes das intervenções previstas (fls 186):

- a) *Diminuição da qualidade do ar, devido ao lançamento de gases e suspensão de partículas sólidas, com o uso de maquinário pesado;*
- b) *Contaminação e assoreamento do curso d'água, devido aos resíduos do maquinário e antrópicos, bem como dos sedimentos advindos da erosão laminar, causada pela retirada da cobertura vegetal superficial (exposição do solo);*
- c) *Mudanças na paisagem, devido à abertura de trincheiras, perda de solo e retirada da cobertura vegetal;*
- d) *Danos à microbiota, a estrutura e a fertilidade do solo, devido à retirada da cobertura vegetal, tráfego de maquinário pesado e a produção de resíduos do maquinário e antrópicos.*

Ressalta-se ainda que não há um plano detalhado para controle dos impactos gerados pela intervenção no local.

### **2) Incompatibilidade com o Plano de Manejo da APA de Itupararanga:**

O requerente não cita ao longo do processo que a área objeto da pesquisa mineral está inserida no território de uma Unidade de Conservação estadual, a APA de Itupararanga.

O Plano de Manejo da APA Itupararanga foi aprovado na 273ª reunião ordinária do plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente, através da Deliberação CONSEMA nº16, de 21 de junho de 2010, estabelecendo o zoneamento, assim como suas diretrizes para uso e ocupação do território.

De acordo com o Plano de Manejo, “o *Zoneamento Ambiental da APA Itupararanga tem por objetivo geral o ordenamento do uso e ocupação do solo, a conservação e a preservação dos recursos naturais*”. O zoneamento ambiental da APA tem como objetivos específicos:

- I. Proteger os recursos hídricos e promover a melhoria de sua qualidade;***
- II. Assegurar a sustentabilidade dos usos dos recursos naturais;***
- III. Disciplinar o uso e ocupação do solo e a exploração dos recursos naturais, impedindo ou minimizando a implantação de atividades potencialmente poluidoras, capazes de afetar os mananciais de água;***

- IV. Preservar e conservar os fragmentos de vegetação nativa;
- V. Preservar e conservar a vegetação de matas ciliares;
- VI. Compatibilizar os instrumentos legais urbanísticos com a gestão da APA de Itupararanga visando assegurar o crescimento ordenado dos municípios e a proteção de seus recursos naturais.

A área onde se pretende implantar a atividade minerária está localizada na Zona de Ocupação Diversificada (ZOD), sendo limítrofe à Zona de Ocupação Rural (ZOR) e à Zona de Conservação de Recursos Hídricos (ZCRH), devendo o requerente atender aos regramentos estabelecidos conforme o Plano de Manejo da APA Itupararanga.

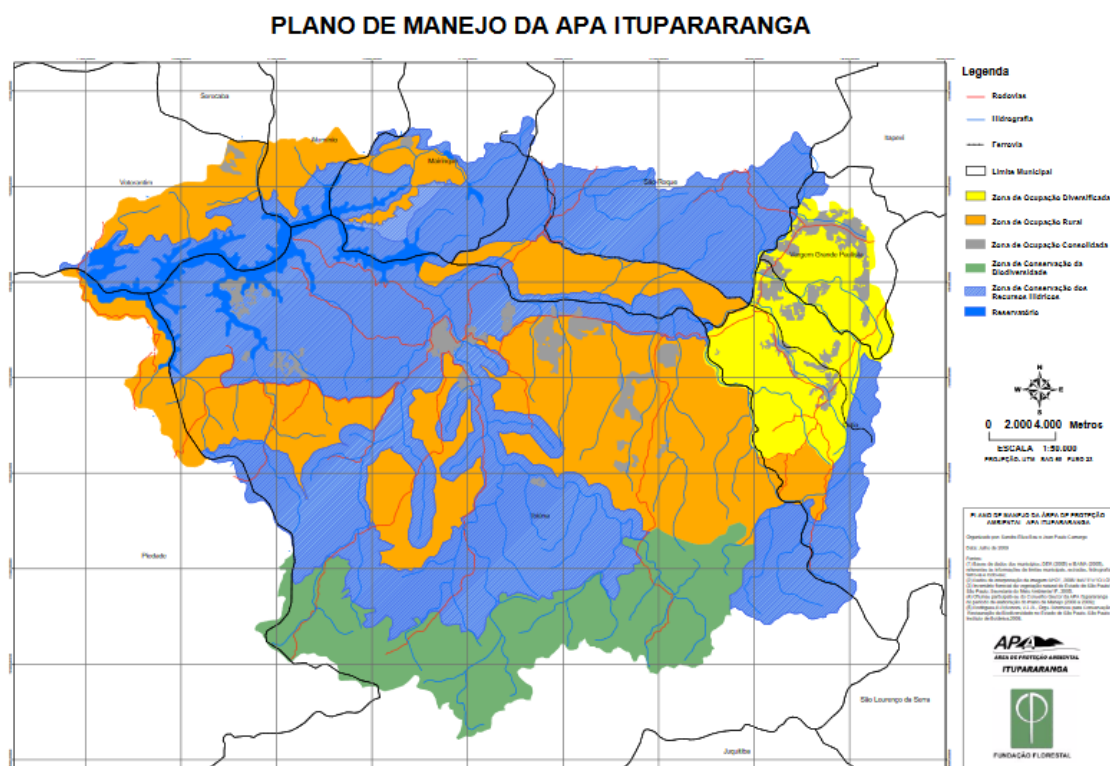


Figura 4 – Mapa do zoneamento ambiental da APA de Itupararanga

Considerando que a APA foi criada com objetivo principal de proteger os recursos hídricos da bacia hidrográfica da represa, é importante observar que o futuro



empreendimento minerário é proposto para implantação em áreas de várzeas e canais de drenagem para o reservatório de Itupararanga.

De acordo com o Plano de Manejo da APA, “a zona de ocupação diversificada compreende a porção do território da APA em processo de urbanização, onde a ocupação deve ser planejada e controlada de modo a limitar os impactos sobre a Área de Conservação.” A ZOD tem como diretrizes específicas:

*II – Limitar os impactos sobre as áreas de conservação;*

A zona de ocupação rural compreende a porção do território da APA de uso predominantemente rural, e tem como objetivos:

*I – Promover usos rural de forma disciplinada e adequada à conservação dos recursos naturais;*

*II – Promover a sustentabilidade ambiental e econômica das propriedades rurais;*

*III - Fomentar as atividades rurais sustentáveis e a agricultura alternativa;*

São definidos como objetivos para a Zona de Conservação dos Recursos Hídricos:

***I - Conservar a quantidade e a qualidade da água da bacia de contribuição do reservatório Itupararanga;***

***II - Conservar as cabeceiras dos cursos d’água formadores da rede hidrográfica da sub-bacia;***

***III - Garantir a manutenção da vegetação nas áreas de preservação permanente do reservatório e seus principais afluentes, garantindo a fixação do solo e a manutenção do micro-clima em seu entorno;***

***IV - Manter a permeabilidade do solo;***

***V - Recuperar as várzeas”***

Constata-se, portanto, que a área destinada para a atividade mineral em questão compreende grande área de várzea e dessa forma, **não está em conformidade com os objetivos definidos pelo zoneamento do Plano de Manejo da APA.**



Além disso, a atividade fere os objetivos definidos nos itens 19 e 24, da Deliberação CONSEMA 16/2010, do Plano de Manejo da APA Itupararanga, que prevêm:

**“19- São diretrizes específicas para zona de conservação dos recursos hídricos:  
III- Promover a recomposição das Áreas de Preservação Permanente- APPs”;**

**“24- As atividades minerárias só serão permitidas nesta zona mediante as seguintes condições:**

**I – Quando de utilidade pública, nos termos da Resolução CONAMA 369/06, mediante a apresentação de EIA/RIMA e compensação ambiental, nos termos da Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/06);**

**II – Quando de interesse social, nos termos da Resolução CONAMA 369/06, mediante estudos que comprovem a inexistência de alternativa locacional”**

### **3) Danos à área de várzea do Rio Sorocamirim**

As imagens e mapas apresentados, bem como o Plano de Pesquisa Mineral comprovam a relação existente entre a atividade proposta, os recursos hídricos próximos à área de intervenção e a planície do Rio Sorocamirim.

Muitos estudos comprovam que as “várzeas são importantes áreas de transição ambiental, pois apresentam grande diversidade de espécies em função da sua variabilidade sazonal (cheia e vazante). As áreas de várzea dissipam as forças erosivas do escoamento superficial de águas pluviais, funcionando como importantes controladores de enchentes e são essências nos ecossistemas aquáticos subjacentes. No seu estado natural as várzeas são cobertas por matas ciliares, que reduzem o aporte de nutrientes e o assoreamento de rios”. As várzeas são um ecossistema que apresentam papel fundamental para a manutenção dos processos ecológicos (regulação do ciclo das águas; controle de enchentes; diminuição do aporte de nutrientes oriundos do lançamento in natura de efluentes domésticos dos locais carentes de saneamento a montante da área; mitigação contra os impactos de assoreamento resultantes do carreamento de material gerado pela movimentação de solo e ocupação nas áreas do entorno).

A vegetação de várzea localizada na área desempenha um importante papel na conectividade da fauna local, facilitando a interação com outros ecossistemas limítrofes. Também são fundamentais para o abrigo, refúgio e alimentação das espécies ali presentes. Tal é a prioridade de proteção das diversas espécies da fauna do entorno da área objeto da autorização de pesquisa mineral que está prevista no projeto de duplicação da Rodovia Bunjiro Nakao, de responsabilidade do Departamento de Estrada de Rodagem, a implantação de um dispositivo de passagem de fauna, atrelada à travessia do Rio Sorocamirim, no km 54 da rodovia, onde está um dos limites da referida área, visando garantir aos animais o tráfego seguro entre os diferentes ecossistemas existentes no entorno. Além desta, serão implantadas mais três passagens, entre o km 53+020 e o km 55+900, visando garantir a circulação dos animais nesta região. Esta informação está disponível no processo de licenciamento ambiental do projeto e pode ser obtida junto à Companhia Ambiental Do Estado de São Paulo (CETESB).

A supervisão das obras de duplicação da Rodovia Bunjiro Nakao realiza, entre outras atividades, o monitoramento da fauna existente no entorno da rodovia, e os dados de atropelamento de animais demonstram que a maior incidência ocorre no trecho do km 54, o que indica a presença de diversas espécies silvestres nessa região, conforme o gráfico abaixo:

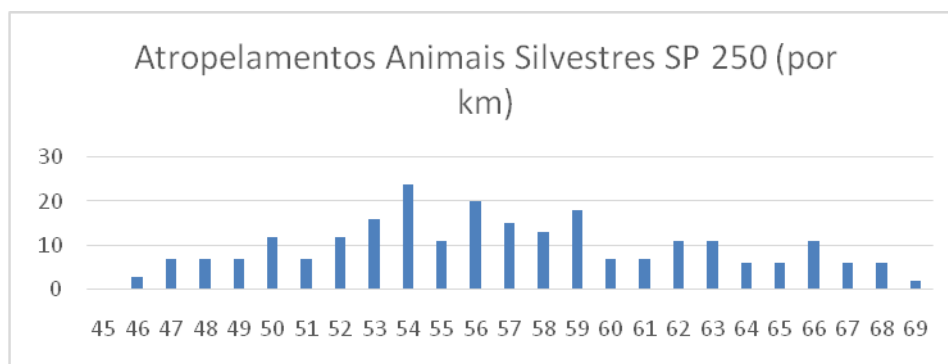


Figura 5 – Estatísticas de atropelamento de animais silvestres na Rodovia Bunjiro Nakao



#### **4) Prejuízo à qualidade da água para o abastecimento público**

Todos os potenciais danos listados anteriormente têm interface com a conservação dos recursos hídricos, e causarão prejuízos para a qualidade e a quantidade dos corpos d'água utilizados para o abastecimento público, como o Rio Sorocamirim e o reservatório de Itupararanga.

Dessa forma, considerando a importância ambiental da área, a SOS Itupararanga vem pelo presente solicitar à gestão da APA de Itupararanga que este assunto seja apreciado pelo Conselho Gestor da unidade de conservação e assim, objeto de uma manifestação deste órgão, tendo em vista os danos ambientais que poderão ser causados pela concessão de alvará judicial para regulamentação de pesquisa mineral na referida área, conforme explanado acima.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada, na expectativa de contar com o importante apoio desta respeitada instituição no atendimento desta solicitação, fundamental para garantir a preservação da Represa Itupararanga.

Atenciosamente,

Viviane R. de Oliveira  
Diretora Executiva